

LEI Nº 1400/2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2007.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Suplementar no valor de R\$2.146.558,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0004.0.003 MANUT.DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO	
014-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	13.000,00
015-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	8.000,00

02.02 Assessoria de Comunicação

24.131.0004.2.004 MANUT. DAS ATIV. DE COMUNICAÇÃO	
023-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000,00
027-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P.Física.....	5.000,00
028-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	27.000,00

02.03 Assessoria de JSM, Identificação e Carteira de Trabalho

04.122.0004.2.005 MANUT.DAS ATIV. DA JSM, IDENT.E MINIST.TRAB.	
032-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000,00
037-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	1.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Administração Geral

04.122.0004.2.007 MANUT. DE CONVÊNIOS COM AMP E AMSOP	
061-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	5.000,00
04.122.0005.2.008 MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS DO DPTO.	
062-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	33.000,00
063-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	17.000,00
064-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	20.000,00
067-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P.Física.	5.000,00
068-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	30.000,00

03.02 Divisão de Recursos Humanos

04.122.0005.2.009 MANUT.DAS ATIV.DE RECURSOS HUMANOS	
855-3.1.90.01.00.00 – 1000 Aposentadorias e Reformas.....	3.000,00
080-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	10.000,00

03.03 Divisão de Compras

04.122.0005.2.010 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO	
--	--

084-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000,00
03.04 Divisão de Patrimônio e Materiais	
04.122.0005.2.011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
092-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000,00
03.05 Divisão de Obras e Engenharia	
04.122.0005.2.012 CONST.AMPL.E MANUT.DE PRÉDIOS E LOCAIS PBL.	
105-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	31.000,00
15.451.0020.2.013 PLANO VIÁRIO MUNICIPAL	
120-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
03.06 Divisão de Processamento de Dados	
04.122.0005.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
148-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000,00
03.07 Divisão de Licitações	
04.122.0005.2.017 MANUT.DAS ATIV.DA DIVISÃO	
158-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000,00
164-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	3.000,00
04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 Divisão de Tesouraria	
04.123.0006.2.019 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO	
194-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	8.000,00
195-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	2.700,00
196-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
28.841.0000.0.026 DÍVIDA CONFESSADA DO INSS	
192-4.6.90.71.00.00 – 1000 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	66.000,00
28.843.0000.0.025 EMPRESTIMO CONTRATO PPU-2.612/2000	
190-3.2.90.21.00.00 – 1000 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	40.000,00
191-4.6.90.71.00.00 – 1000 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	12.000,00
28.843.0000.0.027 AÇÃO PASEP	
193-4.6.90.91.00.00 – 1000 Sentenças Judiciais.....	20.000,00
04.03 Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0006.2.021 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO	
215-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000,00
217-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	15.000,00
220-3.3.90.35.00.00 – 1000 Serviços de Consultoria.....	6.000,00
222-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	50.000,00
05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 Divisão de Educação	
12.361.0007.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
255-3.1.90.11.00.00 – 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	80.000,00
256-3.1.90.13.00.00 – 1103 Obrigações Patronais.....	3.000,00
257-3.3.40.41.00.00 – 1104 Contribuições.....	6.000,00
260-3.3.90.30.00.00 – 1103 Material de Consumo.....	27.897,00
12.361.0007.2.025 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 100%	

278-3.1.90.11.00.00 – 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	110.000,00
281-3.1.90.13.00.00 – 1102 Obrigações Patronais.....	3.000,00
282-3.3.90.30.00.00 – 1102 Material de Consumo.....	50.000,00
285-3.3.90.39.00.00 – 1102 Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	20.000,00

05.06 Coordenador de Creche

12.365.0008.2.032 MANUT. DAS ATIV. DAS CRECHES MUNICIPAIS

340-3.1.90.11.00.00 – 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	80.000,00
341-3.1.90.13.00.00 – 1103 Obrigações Patronais.....	12.000,00

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de Saúde Pública

10.301.0011.2.035 MANUT.DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA

368-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	105000,00
369-3.1.90.13.00.00 – 1303 Obrigações Patronais.....	11.000,00
371-3.3.90.30.00.00 – 1302 Material de Consumo.....	20.000,00
372-3.3.90.30.00.00 – 1303 Material de Consumo.....	92.000,00
373-3.3.90.33.00.00 – 1303 Passagens e Despesas de Locomoção.....	10.000,00
375-3.3.90.36.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	65.000,00
377-3.3.90.39.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	41.000,00

10.301.0011.2.037 MANUT.CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

383-3.3.70.41.00.00 – 1303 Contribuições.....	16.000,00
384-3.3.71.30.00.00 – 1303 Material de Consumo.....	17.000,00
385-3.3.71.33.00.00 – 1303 Passagens e Despesas de Locomoção.....	15.000,00
387-3.3.90.39.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	20.000,00

10.301.0011.2.038 MANUT. E AMPLIAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE

391-3.3.90.36.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	10.000,00
--	-----------

10.301.0011.2.039 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

398-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	34.000,00
399-3.1.90.13.00.00 – 1303 Obrigações Patronais.....	5.000,00
401-3.3.90.30.00.00 – 1303 Material de Consumo.....	20.000,00
405-3.3.90.36.00.00 – 1319 Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	4.000,00
407-3.3.90.39.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	2.000,00

10.301.0011.2.040 MANUT. DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

411-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.500,00
414-3.3.90.30.00.00 – 1303 Material de Consumo.....	10.000,00
416-3.3.90.36.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	5.000,00

06.02 Divisão de Administração

10.301.0011.2.043 MANUT. DAS ATIV. ADM.DA DIVISÃO

428-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.000,00
431-3.3.90.30.00.00 – 1303 Material de Consumo.....	18.000,00
433-3.3.90.36.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	6.000,00
434-3.3.90.39.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	7.000,00

06.03 Divisão de Epidemiologia

10.305.0011.2.044 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO

439-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000,00
440-3.1.90.13.00.00 – 1303 Obrigações Patronais.....	500,00
441-3.3.90.30.00.00 – 1321 Material de Consumo.....	8.000,00
06.04 Divisão de Vigilância	
10.304.0013.2.045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO	
447-3.1.90.11.00.00 – 1308 Vencimento e Vantagens Fixas.....	12.000,00
449-3.1.90.13.00.00 – 1308 Obrigações Patronais.....	4.500,00
07. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 Divisão Social	
08.244.0014.2.051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
481-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500,00
483-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	8.000,00
08.244.0014.2.052 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO SOCIAL	
491-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	28.000,00
492-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	5.000,00
493-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	30.000,00
494-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
08.244.0014.2.054 MANUT.DO CONVÊNIO COM A APMI	
524-3.3.50.41.00.00 – 1000 Contribuições.....	80.000,00
525-3.3.50.41.00.00 – 1757 Contribuições.....	561,00
07.02 Divisão de Ação Comunitária	
08.244.0014.1.005 AMPL. ESPAÇO FÍSICO PROJ.ESPER.AMANHÃ	
526-4.4.90.51.00.00 – 1000 Obras e Instalações.....	20.000,00
07.03 Divisão de Assistência ao Idoso	
08.241.0014.2.056 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO IDOSO	
539-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
542-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	4.000,00
08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.01 Divisão de Administração	
20.122.0015.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO	
546-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500,00
547-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	1.650,00
08.02 Divisão de Fomento à Agropecuária	
20.602.0015.2.058 MANUT.PROG.BOVINOCULTURA DE LEITE	
563-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
20.606.0015.2.059 MANUT.DAS ATIV.DE FOMENTO AGROP.	
567-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	17.000,00
08.03 Divisão de Proteção ao Meio Ambiente	
18.541.0016.2.062 MANUT.ATIV.DIV.DE PROT. AO MEIO AMBIENTE	
583-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000,00
09. DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01 Administração Geral	

04.122.0005.2.065 MANUT.DAS ATIV.DA DIV.SERV.PUBLICOS	
601-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	47.100,00
602-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	8.900,00
15.452.0018.2.067 COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	
620-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.000,00
621-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	700,00
15.452.0018.2.069 REST. ORG.E MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL	
642-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	2.500,00
15.451.0020.2.070 MANUT. FCA. DE TUBOS E ARTEF.DE CIMENTO	
646-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
09.03 Divisão de Indústria e Comércio	
23.661.0018.2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
671-4.4.90.52.00.00 – 1000 Equipamento e Material Permanente.....	24.000,00
10. DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
10.01 Divisão de Atendimento e Apoio	
04.122.0003.2.072 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE	
674-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
677-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	2.000,00
678-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	2.000,00
11. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
11.03 Divisão de Prestação de Contas	
04.123.0006.2.076 MANUT.DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
705-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.100,00
12. DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE	
12.01 Divisão de Turismo	
14.423.0022.2.080REPASSE A ASSOCIAÇÕES DE MANGUEIRINHA	
738-3.3.50.41.00.00 – 1000 Contribuições.....	80.000,00
12.03 Divisão de Esportes	
27.812.0010.2.082 MANUT.DAS ATIV.DA DIV.DE ESPORTES	
748-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
749-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	1.300,00
753-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.000,00
12.04 Divisão de Planejamento e Eventos Esportivos	
27.122.0010.2.084 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS MUNICIPAIS	
769-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	5.000,00
13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
13.01 Divisão de Administração	
26.782.0019.2.085 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO	
774-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	9.500,00
775-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	20.000,00
776-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	20.000,00
780-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	10.000,00
13.02 Divisão de Manutenção de Estradas	
26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	

788-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	90.000,00
789-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
791-4.4.90.51.00.00 – 1000 Obras e Instalações.....	20.000,00
795-4.4.90.51.00.00 – 1000 Obras e Instalações.....	70.000,00
13.03 Divisão de Máquinas e Equipamentos	
26.782.0019.2.087 AMPL. E MANUT.DO PARQUE DE MÁQUINAS	
798-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
799-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
802-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	10.000,00
13.04 Divisão de Manutenção de Pontes e Bueiros	
26.782.0019.2.088 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
807-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.200,00
808-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	150,00
13.05 Divisão de Controle de Peças e Almoxarifado	
26.782.0019.2.089 MANUT.DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
816-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	700,00
13.06 Administração Geral do Departamento	
26.782.0019.2.090 MANUT.DAS ATIV.ADM.DO DEPARTAMENTO	
825-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	1.100,00
827-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
830-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	5.000,00
14. DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL	
14.02 Divisão de Registro e Arquivo de Reclamações	
04.122.0005.2.092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
840-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	700,00
841-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	300,00
Valor Total da Suplementação.....	2.146.558,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, fica indicado como recurso o cancelamento parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme segue:

05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 Divisão de Educação

12.361.0007.2.022 MANUT. DOS SERV. ADM.DA EDUCAÇÃO	
236-3.1.90.11.00.00 – 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	12.533,00
237-3.1.90.13.00.00 – 1103 Obrigações Patronais.....	11.110,00
240-3.3.90.30.00.00 – 1104 Material de Consumo.....	20.000,00
241-3.3.90.33.00.00 – 1104 Passagens e Despesas de Locomoção.....	29.990,00
242-3.3.90.35.00.00 – 1104 Serviços de Consultoria.....	9.990,00
246-3.3.90.39.00.00 – 1104 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	10.000,00
12.361.0007.2.24 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
269-3.3.90.39.00.00 – 1104 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	107.357,00

05.06 Coordenador de Creche

12.365.0008.2.032 MANUT.DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNIC.	
---	--

345-3.3.90.30.00.00 – 1102 Material de Consumo.....	36.106,00
05.07 Coordenação de Ensino	
12.361.0008.2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
351-3.3.90.30.00.00 – 1103 Material de Consumo.....	27.897,00
06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01 Divisão de Saúde Pública	
10.301.0011.2.037 MANUT. DO CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE	
386-3.3.90.39.00.00 – 1302 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	26.000,00
10.301.0011.2.039 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
408-3.3.90.39.00.00 – 1319 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	4.000,00
valor total dos cancelamentos	249.564,00
PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1000.....	1.126.600,00
Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1030.....	60.000,00
Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1101.....	146.894,00
Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1302.....	20.000,00
Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1303.....	519.000,00
Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1308.....	16.500,00
Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1321.....	8.000,00
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....	2.146.558,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal